



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2025 PMPV

*Apostilamento que se faz ao **TERMO DE CONTRATO DE Nº 046/2025 PMPV**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** de Poço Verde/SE e a empresa **PROTEGEMAI S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, como segue:*

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 13.106.935/0001-07, situada na Travessa da Liberdade, nº 15 - Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu prefeito **ROBERTO CORREIA SANTANA**, inscrito no CPF: 154.XXX.XXX-15 SSP/SE, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **PROTEGEMAI S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, passando a ser denominada a razão social **ALPHA COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** e com endereço na na Travessa Balbino Torres, nº 30, Bairro centro, na cidade de Heliópolis/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Poço Verde /SE, 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Roberto Correia Santana
CONTRATANTE